

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CHAMADA INTERNA 18/2019

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CEUA/UNIPAMPA

A COPESQ/PROPPI – Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, atendendo ao disposto na LEI nº 11.794/2008 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que estabelecem procedimentos para o uso científico de animais e de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Ética no uso de animais - CEUA da Universidade Federal do Pampa em seu Capítulo III Art. 5º, que trata da sua constituição e considerando a necessidade de sua recomposição, faz a presente chamada direcionada a candidatos interessados e que atendam os requisitos e condições aqui estabelecidas:

1. Principais atribuições

1.1 As competências da CEUA estão descritas no artigo 6º Resolução Normativa nº 01, de 09 de julho de 2010, expedida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal.

1.2 Além das previstas na legislação vigente, são competências dos membros da CEUA, conforme o art. 14º do Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA:

I. estudar as matérias que lhes forem atribuídas e emitir relatórios nos prazos estabelecidos;

II. comparecer às reuniões, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

III. requerer votação de matérias em regime de urgência;

IV. apresentar proposições sobre as questões pertinentes à CEUA;

V. assegurar o sigilo sobre o assunto de que tratam os protocolos, pareceres e decisões da CEUA.

2. Requisitos para participação

2.1 De acordo com a Resolução Normativa nº 01, de 09 de julho de 2010, expedida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal, em seu Art. 4º estabelece que estas são integradas por médicos veterinários, biólogos, docentes e pesquisadores, que utilizam animais no ensino ou pesquisa científica.

2.2 Os membros integrantes da CEUA devem ser cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

3. Vagas

3.1 Para atender o previsto na Resolução Normativa Nº 01 de 09 de julho de 2010-CONCEA, em seu Art. 5º e o Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA, que tratam da composição da Comissão de Ética no Uso de Animais, as seguintes vagas deverão ser preenchidas:

- 01 vaga para docente da área Ciências Biológicas;
- 01 vaga para docente da área Ciências da Saúde;
- 02 vagas para docentes da área Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- 01 vaga para Médico Veterinário (TAE ou docente);
- 01 vaga para biólogo (TAE ou docente);
- 01 vaga para Assessoria Técnica (preferencialmente TAE do Campus Uruguiana).

4. Inscrição

4.1 Os interessados deverão enviar Ofício à COPESQ/PROPI – Coordenadoria de Pesquisa, com manifestação de interesse em participar da CEUA/UNIPAMPA, contendo nome completo, matrícula SIAPE, Campus, e-mail, além da descrição sucinta das suas atividades desenvolvidas relacionadas ao uso científico de animais e a vaga para qual estão concorrendo.

4.2 Remeter por meio eletrônico (ic@unipampa.edu.br), indicando no título do e-mail: **Chamada Interna PROPI para CEUA - 18/2019**, anexando além do ofício o Currículo Lattes.

5. Critérios da seleção:

A seleção será realizada por comissão designada pela PROPPI e utilizará os critérios abaixo com pesos iguais.

- 5.1. Nível de envolvimento com atividades relacionadas a pesquisas com animais;
- 5.2. Projetos de pesquisa relacionados com as áreas de atuação;
- 5.3. Atuação em outras comissões com características similares;
- 5.4. Formação acadêmica e produção científica na área.

Em caso de necessidade de desempate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, nesta ordem.

6. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	03/10/2019
Data limite para envio das informações constantes no item 04	16/10/2019
Divulgação dos inscritos	17/10/2019
Período dos recursos das inscrições	18/10/2019
Homologação dos inscritos	21/10/2019
Seleção dos candidatos	22 a 29/10/2019
Divulgação do resultado provisório	30/10/2019
Período de recursos	31/10/2019
Resultado Final	05/11/2019

7. Cláusula de Reserva

A COPESQ/PROPPI em conjunto com a CEUA/UNIPAMPA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 03 de Outubro de 2019.

Velci Queiróz de Souza
Pró-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação

Vanusa Manfredini
Coordenadora - CEUA/UNIPAMPA